

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 127-B DE 2007

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IVOTI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ivoti, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 389 de 15 de agosto de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Ivoti para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ivoti, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LEONARDO PICCIANI
Presidente

Deputado MAURO BENEVIDES
Relator